



Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A admissibilidade do instituto do habeas corpus coletivo nas decisões do Supremo Tribunal Federal e a (in)compatibilidade com o ordenamento constitucional brasileiro
Autor	ISADORA ZORZI
Orientador	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

Título: A admissibilidade do instituto do habeas corpus coletivo nas decisões do Supremo Tribunal Federal e a (in)compatibilidade com o ordenamento constitucional brasileiro

Autora: Isadora Zorzi

Orientadora: Roberta Carmineiro Baggio

Instituição de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Resumo:

O presente estudo tentará verificar a (in)compatibilidade do *habeas corpus* coletivo com o ordenamento jurídico vigente. A relevância da análise reside na ampla visibilidade nacional decorrente de recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no processo nº 143.641/SP, no qual a Segunda Turma do STF, em decisão histórica, admitiu o *writ* no qual figurava como paciente uma coletividade, sob a justificativa de conferir a maior amplitude possível ao citado remédio constitucional. No entanto, há jurisprudência também em sentido contrário, a exemplo do processo de *habeas corpus* nº 148.459/DF, que foi monocraticamente indeferido por ministro da Primeira Turma do Supremo, sob a justificativa de ausência de indicação, de maneira individualizada do específico constrangimento ilegal sofrido pelos pacientes. Diante de tais divergências, realizar-se-á uma análise tendo como base o atual ordenamento jurídico brasileiro, mais precisamente a Constituição Federal de 1988. Na primeira etapa desta pesquisa, procedeu-se a uma análise jurisprudencial a fim de sistematizar as argumentações utilizadas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, especificamente no que diz respeito a admissibilidade ou não do instituto do *habeas corpus* coletivo, no período de junho de 2017 a junho de 2018. Após a coleta destes dados, analisar-se-á se as tendências jurisprudenciais são compatíveis com o atual ordenamento jurídico brasileiro, por meio de pesquisa bibliográfica e legal.